

Prefeitura Mun. de Israelândia - GO. CERTIFICO que publiquei o presente Instrumento no placar desta Prefeitura, mediante afixação de seu inteiro teor, na forma da Lei Orgânica do Município e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993

Em 28/08/24
Geovanna P. Souza



Geovanna Pereira Souza
Superintendente de Contratos de
Layouts e Regras - COLARE
Gestão 2021/2024 / CPF:047.905.941-14

Processo de Dispensa de Licitação - Secretaria Municipal de Assistência Social Nº 2222/2024

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Prestação de serviços de oficineiro para execução de oficinas musicais no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes (SCFV), bem como nos demais serviços, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social de Israelândia, Estado de Goiás.

A Prefeita do Município de Israelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a solicitação formulada no presente processo, acima identificado;

CONSIDERANDO que foram realizados orçamentos pelo qual se verificou que a aquisição será no valor total de R\$ 6.400,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS);

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, art. 89 e seguintes e demais dispositivos da citada Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e com base nas Instruções Normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas regulamentares do Emérito Tribunal (TCM/GO).

CONSIDERANDO que há existência de saldo orçamentário, compatibilidade e também capacidade financeira para a realização de tal despesa;

CONSIDERANDO manifestação da Agente de Contratação, no qual entende que o presente pode ser locado com dispensa de licitação, conforme resultados apresentados, onde é indicada a proposta mais vantajosa para o ente público;

CONSIDERANDO parecer jurídico com entendimento por opinião pela regularidade do processo, concluindo que a prestação de serviço pode ser feita na forma sugerida pela Comissão de Contratação;

AUTORIZO a Comissão de Contratação a realizar a contratação do objeto do presente processo (Prestação de serviços de oficineiro para execução de oficinas musicais no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes e Idoso (SCFV), bem como nos demais serviços da Secretaria), com dispensa de licitação, com fundamento nos dispositivos acima alinhados, pela proposta mais vantajosa para a municipalidade, conforme evidenciado no mapa comparativo de preço e planilha de resultado final apresentado pela Comissão e manifestação da Agente de Contratação, ficando autorizada a aquisição dos itens do respectivo ganhador: JOHNATAN WIDSON SANTANA LARA 04215411130, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 27.523.218/0001-87, com sede na Rua Ambrósio Moreira de Carvalho, Nº79, Centro, CEP.: 76.215-000, Município de Iporá, Estado de Goiás, neste ato representada por Johnatan Widson Santana Lara, fica autorizada a prestação de serviços da seguinte forma:

ITEM	UN	QUAT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERV	1	CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE MÚSICA PARA A REALIZAÇÃO DE OFICINAS MUSICAIS VOLTADAS AO SERVIÇO DE CONVENIÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (AULAS PRÁTICAS DE FORMAÇÃO MUSICAL COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES). O OFICINEIRO DEVERÁ REALIZAR SEMANALMENTE AULAS COM CARGA HORÁRIA DE 04 HORAS AO LONGO DE 04 MESES.	R\$6.400,00	R\$6.400,00

VALOR TOTAL GERAL:..... R\$ 6.400,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS);

Israelândia-GO, 28 de agosto de 2024.

Adelicia Moura da Costa
Adelicia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia